

CORREIO SATURNINO

Roberto Saturnino Braga

Artigo nº 234/2012

ROYALTIES E EDUCAÇÃO

A discussão sobre os Royalties desandou para uma disputa selvagem de recursos entre os Estados, como tinha naturalmente que acontecer. Só que o acordo que inicialmente parecia muito provável, não aconteceu. Talvez tenha faltado a presença do Governo Federal como mediador forte e propositor do acordo: os contratos em vigor continuariam com a distribuição em vigor e os royalties dos novos, pré-sal e pos-sal, seriam divididos entre todos pela nova regra.

O fato é que a plataforma marítima é de toda a Nação, e o argumento de que os Estados limítrofes da produção têm encargos que merecem indenização é falso: ao contrário, eles usufruem de uma enorme atividade produtiva de apoio em terra, que gera receitas substanciais; o Estado do Rio, por exemplo, vai se beneficiar fartamente da implantação de toda uma indústria de apoio à produção do pré-sal, que será de grande importância; ao lado do gigantesco pólo de criação tecnológica que já se instalou no Fundão. A grande injustiça que existe contra os Estados produtores está, verdadeiramente, na regra esdrúxula, absurda, única, da cobrança do ICMS do petróleo, que é feita no destino e não na origem. É o único produto que paga ICMS desse jeito no Brasil, por um dispositivo introduzido pelo relator do capítulo financeiro da Constituinte de 88, o então deputado José Serra, especialmente para beneficiar São Paulo que tem as grandes refinarias.

O bom-senso indica, então, que a distribuição dos royalties deve realmente ser feita por todos os Estados mas que a cobrança do ICMS do petróleo deve ser feita na origem, como no caso de todas as outras mercadorias. Entretanto, há algo mais que o bom-senso defende: qualquer que seja a nova sistemática, nenhum Estado deve ter perda de receitas com a mudança da distribuição. Isto é, se os Estados produtores continuarem a ficar sem o ICMS, eles devem ter preservadas suas receitas de royalties provenientes dos contratos de exploração em vigor. Isso também é de justiça, e de uma evidência palmar! Cada Estado organiza sua administração em função de um orçamento que conta com determinada receita, que pode ter uma variação pequena, para mais ou para menos, nunca uma amputação grave, como a que ameaça o Estado do Rio e o Espírito Santo: seria uma condenação à falência, eu sei bem o que é isso.

A par dessas considerações, há que enfatizar a oportunidade brilhante de elevar fortemente as verbas destinadas à Educação e resolver definitivamente este seríssimo e decisivo problema que há tanto tempo afeta negativamente a vida dos brasileiros: a vida econômica, a vida social, a vida moral, a vida cultural, a vida afetiva, a felicidade dos brasileiros!

No afã de vencer a guerra das fatias do bolo, os parlamentares se esqueceram da Educação, da destinação mais nobre das receitas dos royalties, independentemente da divisão regional. Esqueceram-se da condição necessária ao grande salto do Brasil no séc XXI.

Todo mundo afirma e confirma a prioridade da Educação. Pois está na hora de tornar real este sonho e exigir o cumprimento desta prioridade maior! E ainda há tempo para fazê-lo: á preciso confiar na Presidenta que, por tudo o que foi noticiado, está empenhada nessa destinação redentora e crucial.

Roberto Saturnino Braga

Contatos: saturnino.braga@uol.com.br
www.saturninobraga.com.br